Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

.PORTARIA Nº 214/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 047, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 60869/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 047, de 22/03/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SIMONI DARÓS,** ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA U, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo nº 201485/2021, a partir de 31 de março de 2021."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

.

.Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2025.

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc